

ATA N.º 13/2013:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE JULHO DE 2013:

No dia três de julho de dois mil e treze, pelas quinze horas e vinte minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, Presidente, encontrando-se presentes os Vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Maria da Natividade Charneca Coelho, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Sr.ª Presidente assinala as faltas da Sr.ª Vereadora Adília Maria Prates Candeias e Adilo Oliveira Costa nesta reunião, dizendo que se encontram no gozo de férias, estando as faltas devidamente justificadas.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Regulamento Municipal de Uso do Fogo

PONTO 2 – 2.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016

PONTO 3 – Preços máximos a praticar pela Palmela Desporto, E.M. na época desportiva 2013/2014

PONTO 4 – Acordo de Parceria entre Sociedade de Instrução Musical e Câmara Municipal de Palmela - ratificação

PONTO 5 – Desafetação de domínio público e permuta de terreno para instalação de equipamento de utilização coletiva e execução de bacia de retenção

ADMISSÃO DO PONTO 4-A NA ORDEM DO DIA – Acordo de Parceria entre o Rancho Folclórico de Poceirão, Associação de Cultura e Desporto de Poceirão e Câmara Municipal de Palmela - ratificação

ADMISSÃO DO PONTO 6 NA ORDEM DO DIA – Acordo de Cooperação para a organização do produto turístico “Castelos da Arrábida”

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Manifestação de Pesar pelo falecimento de Vítor Simões, subchefe dos Bombeiros de Águas de Moura.

A **Sr.ª Presidente** exprime a seguinte *Manifestação de Pesar*:

. O concelho de Palmela foi confrontado, no passado fim de semana, com o falecimento do Subchefe Vítor Simões, do Corpo de Bombeiros de Águas de Moura.

Vítor Simões, de 39 anos, foi condecorado 4 vezes pela Liga dos Bombeiros Portugueses, pela sua assiduidade e bons serviços, e possuía diversos cursos de formação e especialização na área da proteção e socorro. Era um bombeiro dedicado, que recolhia a estima e reconhecimento de todo o Corpo Ativo. Foi vítima de doença súbita.

À sua família, sobretudo à sua mulher e filha, à Direção, Comando e Corpo Ativo da Associação dos Bombeiros Mito de Águas de Moura, expressamos as mais sentidas condolências por esta perda irreparável.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** apresenta cumprimentos e menciona que os Vereadores do P.S. se associam a esta *Manifestação de Pesar*.

• **Festas no concelho** – A **Sr.ª Presidente** refere que até ao próximo mês de setembro irão realizar-se um conjunto de iniciativas que integram o calendário de festas locais, designadamente: as festas de São Pedro de Marateca e as festas do Bairro Alentejano, que tem como objetivo o convívio entre os residentes e os visitantes e ainda a Feira Comercial e Agrícola do Poceirão, no Parque Mário Bento, cujo objetivo é demonstrar as potencialidades da freguesia, principalmente na sua dimensão rural e na valorização dos produtos locais. Será realizada a exposição agropecuária, a mostra de associativismo e o pavilhão das adegas. Entre outros momentos e aspetos de interesse, a feira irá ter animações várias onde não faltarão a música, o teatro, o desporto, as provas gastronómicas, o desporto e o folclore. Informa que nos próximos dias 5, 6 e 7 terá lugar o 1º Festival de verão de Palmela organizado pelo Senhor Eduardo Machado e pelo Senhor Miguel Santiago, ambos proprietários de cafés que preconizam iniciativas dirigidas, principalmente, aos jovens e que contam com o apoio da Câmara Municipal de Palmela e de vários grupos musicais. Este Festival de verão de Palmela tem como objetivos valorizar a cultura, a música, os produtos locais e homenagear personalidades e instituições do Concelho. Informa ainda que de 19 a 21 de julho realizar-se-ão as Festas da Amizade de Olhos de Água, organizadas pelo Grupo Folclórico e Etnográfico dos Olhos de Água; as Festas do Imigrante de Aldeia Nova da Aroeira; a Festa da Escudeira e a Festa das Vindimas que celebrará os seus 50 anos e onde serão recordados todos aqueles que participaram na sua organização desde a 1ª edição, designadamente, os fundadores e os membros das várias comissões. Menciona que a autarquia está disponível e empenhada, apesar das dificuldades

financeiras, para contribuir para que esta edição seja notável e que fique na memória de todos que a visitem.

A **Sr.ª Presidente** apresenta dois Votos de Congratulação no âmbito do desporto (Rafael Ferreira Reis) e (Victor Krost) a seguir transcritos:

Voto de Congratulação (Rafael Ferreira Reis):

"A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita o ciclista, Rafael Reis, natural de Palmela, que se sagrou, Campeão Nacional de Contrarrelógio, na categoria de sub23, no Campeonato Nacional de contrarrelógio, que se realizou no dia 21 de junho de 2013, em Pataias, Alcobaça. Rafael Reis que defende atualmente as cores da equipa italiana, Ceramica Flaminia-Fondriest, depois de na temporada transata ter representado a equipa espanhola da Caja Rural é um dos mais promissores ciclistas do circuito mundial, tendo ao longo da sua carreira conquistado diversos títulos nacionais e internacionais, quer ao serviço das equipas que representa quer ao serviço da Seleção Portuguesa. Dos títulos alcançados destacam-se os títulos de campeão nacional nos escalões júnior e sub23 e as prestações nos Jogos Olímpicos da Juventude em 2010, onde conquistou a vitória na prova de contrarrelógio e o 2.º lugar na prova em linha. Em 2011 o ciclista foi agraciado com a Medalha Municipal de Mérito Grau Prata. Reunida em Palmela, a 3 de julho de 2013, a Câmara Municipal de Palmela aprova o voto de congratulação a Rafael Reis e expressa o seu desejo para que este continue a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o concelho de Palmela."

Submetido a votação o Voto de Congratulação apresentado, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Voto de Congratulação (Victor Krost):

"A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita Victor Krost, atleta da Associação Académica Pinhalnovenense, que se sagrou Campeão Nacional de Juvenis do Salto em Comprimento, no Campeonato Nacional de Juvenis, realizado nos dias 22 e 23 de junho de 2013 na Pista de Atletismo Irmãos Gémeos Castro, em Guimarães. Para além deste título o atleta classificou-se também em 3.º lugar na competição de Salto em Altura.

O atleta Victor Krost, de 17 anos, que representa a Associação Académica Pinhalnovenense há quatro épocas, tem vindo a destacar-se ao longo das últimas épocas alcançando diversas classificações de destaque a nível regional e nacional. Já esta época sagrou-se Campeão Regional de Juvenis nas disciplinas de Salto em Altura, Salto em Comprimento e Triplo Salto, para além de ter vencido a competição de salto em comprimento dos Torneios Olímpico Jovem Nacional e Regional, o Triatlo Jovem Regional e ter vencido o MegaSalto Final, competição nacional do Desporto Escolar. Estas classificações são mais um exemplo do excelente trabalho realizado pela secção de atletismo da Associação Académica Pinhalnovenense e pelos seus atletas

que continuam a acumular resultados e classificações de destaque, tanto a nível Regional como Nacional.

Reunida em Palmela, a 3 de julho de 2013, a Câmara Municipal de Palmela aprova o voto de congratulação a Victor Krost e expressa o seu desejo para que este continue a sua evolução desportiva, dignificando e promovendo o seu clube e o concelho de Palmela.”

Submetido a votação o Voto de Congratulação apresentado, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte Moção, cuja admissão para integração nesta reunião, foi aprovada, por unanimidade:

Moção (Situação das farmácias no concelho de Palmela):

“O Conselho Local de Ação Social de Palmela, reunido em Palmela, no dia 20 de junho de 2013, aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção:

“O regime jurídico das farmácias, definido pelo Decreto-Lei n.º 307/2007, de 31 de agosto, consagra o interesse público da atividade farmacêutica, ao defender que as “farmácias prosseguem uma atividade de saúde e de interesse público e asseguram a continuidade dos serviços que prestam aos utentes”. O mesmo princípio implica o designado “dever de colaboração”, que estipula que as farmácias colaboram com a Administração Pública na formulação e execução da política do medicamento, “designadamente nas campanhas e programas de promoção da saúde e sempre que esteja em causa a defesa da saúde pública”. As farmácias são “locais de saúde na primeira linha de acompanhamento, prevenção, deteção, apoio e cuidados de saúde”, prestando um importante contributo para a promoção destes cuidados.

Na atual conjuntura, em que se assiste a rápidas e profundas alterações a nível socioeconómico e de saúde, a classe farmacêutica não tem ficado imune, denotando os efeitos da crise instalada na sociedade portuguesa, por um lado, e sofrendo as consequências das sucessivas medidas governamentais destinadas a reduzir a despesa pública com medicamentos.

O ano de 2012 registou um agravamento de todo este quadro, tendo os estabelecimentos que cumprir os objetivos fixados pelo Ministério da Saúde, visando o aumento da poupança da despesa pública com medicamentos.

Os estudos divulgados recentemente pela Associação Nacional de Farmácias (ANF), permitem comprovar que as farmácias “...defrontam uma situação económica em que a atividade normal não permite cobrir os custos fixos numa maioria de estabelecimentos”. Uma farmácia média, de acordo com as estimativas obtidas para 2010 e a evolução dos preços, estará a funcionar com margem negativa. Desde 2005 que o preço médio por

receita médica reduziu cerca de 20%, em muito superior à redução de 5% estimada num Estudo da Autoridade da Concorrência como sendo suportável pelas farmácias.

Os proprietários das Farmácias e delegada de círculo da ANF, no concelho, contactaram a Câmara Municipal, em dois momentos distintos (fevereiro e abril de 2013), no sentido de dar a conhecer a grave situação financeira atravessada pelas farmácias, quer a nível nacional, quer no concelho.

Segundo os dados disponíveis, em dezembro de 2012, existiam em Portugal 1.593 farmácias com fornecimentos suspensos, devido ao não pagamento aos grossistas. Para compensar o efeito da perda das margens, as farmácias têm recorrido à redução do número de farmacêuticos, bem como ao número de ajudantes.

Também neste período, existia um total de 240 farmácias em "Insolvência" e "Penhoradas", registando-se que 5 distritos do país tinham mais de 10% da totalidade das farmácias com ações de insolvência e penhora, nos quais se inclui o distrito de Setúbal.

No concelho de Palmela a redução da margem de comercialização, nomeadamente pela redução do número de medicamentos comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde (SNS), aliada à situação económica fragilizada de muitas famílias, motivam a que a grande maioria das farmácias tenha visto reduzida a compra de medicamentos por parte da população.

As situações vividas espelham a dificuldade de manter em funcionamento os estabelecimentos, tendo já ocorrido despedimentos de funcionários. Foi especialmente abordada a situação das farmácias localizadas no meio rural, como sejam os casos de Lagameças, Venda do Alcaide, Brejos do Assa e Cabanas.

O risco de encerramento coexiste assim, com a quebra já verificada dos stocks mínimos de medicamentos, quer por motivo da diminuição da compra de medicamentos por parte das farmácias, quer pelo facto de se verificarem dificuldades de obtenção de medicamentos junto dos grossistas. O peso excessivo que a indústria farmacêutica exerce em todo o sistema de produção e distribuição de medicamentos é identificado como um dos fatores determinantes.

Perante esta conjuntura de extrema fragilidade, a ANF alerta para a questão de que o setor das farmácias em Portugal se encontra em rutura, estimando-se o encerramento de, pelo menos, 600 farmácias em 2013. A chamada de atenção assenta igualmente no problema para a saúde pública que representa a dificuldade que os doentes portugueses, afetados sobretudo por doenças crónicas, se deparam no acesso a medicamentos essenciais.

Perante este quadro de crise profunda do setor farmacêutico, e particularmente no que respeita ao concelho de Palmela, a Câmara Municipal considera ser da maior gravidade a situação da prestação do serviço farmacêutico à população, já bastante condicionada pelas condições geodemográficas que a dispersão e a extensão do território implicam para a sua mobilidade, acesso a serviços de primeira ordem e, finalmente, qualidade de vida e bem-estar.

Acresce ainda a situação precária do concelho no que respeita aos cuidados primários de saúde, em que existem milhares de utentes sem médico de família (40% do total de utentes inscritos).

Face ao exposto, o Conselho Local de Ação Social de Palmela, reunido em Plenário a 20 de junho de 2013:

- Manifesta a sua grande preocupação e reclama do Ministério da Saúde medidas urgentes que possam permitir a viabilidade económica do setor das Farmácias, de modo a que seja assegurada à população, a nível nacional, mas com particular atenção para os munícipes e utentes de saúde de um concelho com a dimensão de Palmela, a equidade no acesso aos serviços farmacêuticos de proximidade e que, por outro, proporcionem aos profissionais condições de exercerem o seu trabalho de forma digna, qualificada e sustentável;*
- Reitera a necessidade da urgente concertação de esforços e medidas entre as diversas entidades e agentes económicos intervenientes neste processo, de modo a definir uma política do medicamento, não esquecendo, todavia, que está em jogo a defesa da saúde pública, do bem-estar e qualidade de vida que todos os portugueses possuem como direito fundamental.”*

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Palmela a 3 de julho, **delibera:**

1. Manifestar a sua total concordância com a Moção aprovada pelo Conselho Local de Ação Social de Palmela;
2. Proceder ao envio desta Moção para as seguintes entidades:
 - Presidente da República;
 - Presidente da Assembleia da República;
 - Primeiro-ministro;
 - Ministro da Saúde;
 - Comissão Parlamentar da Saúde da Assembleia;
 - Grupos Parlamentares;
 - Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, IP;

- INFARMED – Instituto da Farmácia e do Medicamento;
- Associação Nacional de Farmácias;
- Diretor do Agrupamento dos Centros de Saúde da Arrábida;
- Associação Nacional dos Municípios Portugueses;
- Associação de Municípios da Região de Setúbal;
- Comunicação social local, regional e nacional.”

Sobre a Moção antes transcrita intervieram:

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** apresenta cumprimentos e refere que as dificuldades das farmácias não estão dissociadas das dificuldades das famílias portuguesas que apresentam uma situação económica fragilizada o que leva a que muitos cidadãos reduzam, quer as doses, quer a aquisição de medicamentos essenciais para o seu bem estar. Existe uma percentagem muito significativa de medicamentos que deixaram de ser comparticipados pelo Serviço Nacional de Saúde. Por outro lado, se as farmácias dos centros urbanos do concelho vão conseguindo resistir, nas farmácias que servem os aglomerados populacionais mais reduzidos e em zonas rurais, os empresários vivem situações de desespero que podem levar ao encerramento de alguns destes estabelecimentos. Termina referindo que é importante a aprovação desta moção relacionada com a política de saúde.

A **Sr.ª Presidente** informa que segundo os dados apresentados, podem estar, no ano de 2013, em risco de rotura ou de encerramento, cerca de 600 farmácias. Este é um problema gravíssimo que apresenta duas componentes: a saúde pública e do ponto de vista económico a extinção de vários postos de trabalho.

Submetida a votação a Moção (Situação das farmácias no concelho de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

• **Calendário das reuniões dos órgãos municipais (Câmara Municipal)** – A **Sr.ª Presidente** menciona que se vai entrar num período de férias, mas que as reuniões até ao final do mandato se encontram organizadas. Informa que estará ausente, para férias, na reunião que se realizará na 3ª semana de julho, no dia 17. À semelhança do que tem vindo a acontecer no mês de agosto realizar-se-á uma única reunião no dia 21. Irá ser feito um esforço para manter a 1ª reunião do mês de setembro, apesar de coincidir com o período da Festa das Vindimas, devido à realização das eleições autárquicas que condiciona a que todos os assuntos fiquem concluídos.

• **Mostra de Empreendedorismo** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** apresenta cumprimentos e informa que decorreu no passado dia 1 deste mês, no Espaço Fortuna Artes e

Ofícios, em Quinta do Anjo uma organização conjunta, entre a Câmara Municipal e a Empresa Psi4-Tempos Brilhantes onde foram apresentados vários projetos empreendedores, em desenvolvimento pelos formandos, numa ação de formação em coaching e em empreendedorismo levada a cabo ao longo dos últimos 4 meses e que teve como destinatários os cidadãos na situação de desemprego. No total foram divulgados 16 novos projetos de investimento, nas áreas do turismo, gastronomia consultadoria, comunicação, animação cultural e artística. Informa que nesta mostra de empreendedorismo participaram também várias instituições de ensino e associações locais que aproveitaram para divulgar, junto da comunidade, projetos de empreendedorismo. Este encontro permitiu a partilha de experiências e o networking entre entidades e particulares, que operam em áreas distintas, proporcionando a criação de diversas sinergias entre os participantes e as entidades que tiveram oportunidade de participar no programa. Esta ação foi promovida pelo município, com a empresa Psi4-Tempos Brilhantes e dotou os participantes de novas ferramentas, na área da execução financeira e coaching e englobou vários outros aspetos na área da inovação e do planeamento, bem como possibilitou o contato direto com vários empresários do Concelho. Frisa a importância deste projeto e a criação de várias empresas, que resultaram desta ação de formação, o que é de registar num momento difícil que o país atravessa.

• ***Fins-de-semana Gastronómicos da Fruta de Palmela*** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa que terão lugar este mês, entre os dias 12 e 14 e entre os dias 19 e 21 os fins-de-semana gastronómicos dedicados à fruta de Palmela, que contam com 15 estabelecimentos de restauração aderentes. O mês de abril foi dedicado ao queijo de ovelha e maio à sopa caramela, o mês de agosto e setembro será dedicado ao vinho e em novembro realizar-se-ão os fins-de-semana dedicados ao vinho moscatel de Setúbal, esta iniciativa encerrará o ciclo de 2013. Refere que esta iniciativa visa a promoção e a inovação da gastronomia do concelho, através de produtos de qualidade, que conferem riqueza e identidade à região como é o caso da fruta, onde se dá grau de destaque à maçã riscadinha, fruto típico de Palmela, mas também à uva, ao figo, aos morangos, à laranja, à pera, aos alperce e às ameixas entre outros. Termina referindo que com esta iniciativa pretende-se, igualmente, reforçar a atratividade turística do concelho e o apoio à restauração e aos agentes locais do setor do turismo.

• ***XIII.ª Conferência do Observatório Internacional de Democracia Participativa*** – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** informa da existência de uma organização conjunta do município de Cascais com o Observatório Internacional de Democracia Participativa, a Universidade Católica do Porto e a Associação In Globe. Esta iniciativa conta com 400 participantes, oriundos de 20 países. Este observatório é uma rede de 547 cidades e de 52 países que congrega governos locais, universidades, centros de investigação e organizações

associativas, constituindo-se como um centro de referência mundial na produção de conhecimentos, no âmbito da democracia participativa e na consolidação de um espaço de intercâmbio de experiências. O OIDP tem a sua secretaria técnica em Barcelona e a presidência da rede é exercida, anualmente, numa autarquia membro, sendo atribuída este ano ao Município de Cascais. Refere que até 6ª feira vários especialistas internacionais, em diferentes metodologias de democracia participativa, estão reunidos para debater boas práticas e experiências inovadoras de envolvimento dos cidadãos, na gestão pública. A Câmara Municipal que tem tido um papel na gestão pública participada, estando presente na reunião de associados, onde foi eleita a cidade brasileira de Canoas, para organizar e sediar a XIV conferência deste observatório, que é uma referência mundial pelo trabalho de investigação e inovação e pelas práticas participativas na gestão pública.

Pela **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** foi apresentada a seguinte Saudação:

Saudação:

“O final deste ano letivo tem sido marcado por uma luta quase inédita em Portugal, por parte da classe docente.

Esta luta mobilizou os professores de forma maciça, mais de 85% da classe, estando em causa a melhoria das condições de trabalho; a defesa da escola pública e do direito a ensinar e aprender; a defesa do princípio constitucional da liberdade de ensino e da gratuitidade do ensino público; o superior interesse dos alunos e das famílias.

Esta não foi uma luta por questões corporativistas, não foi por causa das aulas de substituição ou da avaliação de desempenho docente, foi pela manutenção dos postos de trabalho, e pela manutenção da escola pública onde se assegure estabilidade profissional que permita aos alunos terem ofertas formativas diversificadas e asseguradas, por professores motivados e competentes.

Esta foi uma luta por valores contra a destruição neoliberal da escola pública e do ensino gratuito e inclusivo. Defendeu-se a Liberdade de ensino e o direito à educação de todos e de todas independentemente de credos, cor ou origem socioeconómica e isto é defender um dos mais importantes pilares do estado social e do 25 de Abril.

Assim, os eleitos da Câmara Municipal de Palmela, reunidos em 3 de julho de 2013, saúdam toda a classe docente por esta jornada de luta e, em particular a que trabalha no Concelho de Palmela, solidarizando-se com os princípios e com os valores inerentes às ações levadas a cabo, em nome da democracia e do ensino público de qualidade.”

A **Sr.ª Presidente** menciona que a maioria em gestão se associa à saudação apresentada.

• ***Conservação e manutenção de abrigos*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que existe um abrigo de passageiros, danificado, na Estrada Nacional 10, junto a Cajados. Informa que o local se apresenta com extrema sujidade, rodeado de canas o que o torna muito perigoso, devendo ser dada prioridade a esta ocorrência nos circuitos de limpeza e reposição de abrigos.

• ***Abate / desbaste de eucaliptos*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que em Algeruz-Gare decorre um trabalho de desbaste de eucaliptos, numa área bastante considerável, que carece de alguma fiscalização, porque à semelhança de anos anteriores e de trabalhos do mesmo género, os particulares levam a madeira no final do desbaste e deixam todas as folhas e restos acarretando prejuízos, com a limpeza, para a câmara municipal. Como ainda decorre a ação, a autarquia deverá estar alerta para verificar se de facto está assegurada a remoção de todas as sobras que poderão por lá ficar.

• ***Adega do Murta*** - A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que tem recebido mensagens por comunicação eletrónica e testemunhos, nomeadamente, da Junta de Freguesia sobre os buracos ocultos, os abatimentos de piso e a sujidade. Informa que foram tapadas as entradas das casas dos moradores, não com entulho, mas com lixo. Refere desconhecer se esta será uma situação temporária ou definitiva e solicita que seja realizado um trabalho sério e conjunto entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia.

• ***Despejo de fossas que ocorre na zona de Aires*** – A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que já havia sido referenciado que as empresas que despejam as fossas, se estavam a dirigir para a ETAR e que a preocupação dos moradores seria atenuada. Questiona se o Senhor vereador tem conhecimento do porquê de se voltar à primeira forma e se houve algum problema com os despejos na ETAR.

• ***Relatório da atividade municipal de 01 de abril a 31 de maio de 2013*** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** saúda os presentes e refere que da última leitura do relatório municipal, apresentado na Assembleia Municipal, relativo ao período de 1 de abril de 2013 a 31 de maio de 2013 constatou, de acordo com o mencionado, que foi realizado um inquérito no decurso da Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho, que atraiu cerca de 16 000 visitantes, durante este ano. No mesmo relatório existe uma referência às Festas de Fernando Pó, que acolheu a 18ª edição, onde foram apresentadas as provas de 27 vinhos tintos e 15 brancos. Questiona o motivo de não se ter a mesma iniciativa em Fernando Pó que se teve no Festival do Queijo, Pão e Vinho. São valorizados uns eventos em detrimento de outros.

• **Substituição de contadores de água** – O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que os contadores de água, instalados em prédios ou moradias, que evidenciam pouca utilização de água são substituídos por novos, mesmo que se encontrem em boas condições de utilização o que causa realização de despesa à autarquia. Questiona em que moldes são realizadas essas substituições de contadores. Relativamente ao horário marcado pela autarquia, para a realização deste trabalho, refere que não considera correto e coerente que a Câmara Municipal não assuma o horário indicativo, inicialmente estabelecido com o utente, dizendo que o horário é apenas indicativo, não sendo, por isso, forçada a cumpri-lo.

Face às questões apresentadas no *Período Antes da Ordem do Dia*, foram dadas as seguintes respostas:

- **Conservação e manutenção de abrigos** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que a Lei nº 169/99, republicada pela Lei nº 5-A/2002, no âmbito das competências atribuídas às autarquias locais, prevê que a conservação e manutenção de abrigos, não concessionados a empresas, é uma competência das Juntas de Freguesia. É importante distinguir os abrigos que são municipais e, nestes casos, sendo património municipal, competirá ao município zelar por eles. Menciona que desconhece se já foi solicitada a reparação do abrigo localizado junto a Cajados. Informa que, recentemente, se procedeu à substituição de dois abrigos, um junto à Escola Secundária de Pinhal Novo e outro na Estrada 252, em Carrascas, que haviam sido destruídos - um por vandalismo e o outro por acidente. Termina referindo que desconhece se este abrigo é propriedade municipal e que a limpeza, tratando-se de uma Estrada Nacional, é realizada, amiúde pelas Estradas de Portugal, contudo os técnicos irão deslocar-se ao local para se inteirarem da situação.

- **Abate / desbaste de eucaliptos** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que o abate de árvores foi autorizado pela Direção Geral das Florestas e que é esta entidade que deverá fiscalizar esta intervenção. Refere que se a intervenção estiver a causar repercussões, sobre a via pública, sobre caminhos e estradas municipais o Senhor vereador Luís Miguel Calha, no âmbito do pelouro da fiscalização, mandará verificar esta situação.

- **Adega do Murta** (*questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que este assunto, embora por vezes extravase a área do pelouro que exerce, foi devidamente enquadrado pelos serviços, havendo notificações e intervenção dos serviços municipais, nomeadamente da Divisão de Logística, entaipando os

depósitos cuja abertura era visível. Confirmou-se a existência de outros depósitos, que estariam dissimulados, por trás dos fenos que abundam naquele edifício devoluto. A solução encontrada foi tapar os depósitos que era o que fazia perigar a situação. Face às várias destruições das fitas de sinalização balizadoras, e embora não seja a solução ideal, a solução encontrada foi obstaculizar o atravessamento com terras e entulhos. Menciona que não deverá ser a Junta de Freguesia ou a Câmara Municipal a despendar meios para emparedar ou criar cancelas numa propriedade privada. A notificação já foi remetida ao proprietário, pela Divisão de Fiscalização, e poderá dar origem a um processo de contraordenação. Termina referindo que a administração local fez o que estava ao seu alcance para a resolução deste problema, tendo a Divisão de Fiscalização notificado o proprietário para que realizasse as obras necessárias e que existe a ameaça de agravamento, para efeitos do IMI, se o prédio for mantido naquele estado.

- ***Despejo de fossas que ocorre na zona de Aires*** (*Questão colocada pela Sr.ª Vereadora Natividade Coelho*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que a partir do momento em que a Simarsul comunicou que a nova ETAR de Aires estava preparada, com acesso mais fácil para o exterior - para o cais de descarga- que se poderia autorizar as entregas nesse local. Foi isso que foi despachado e comunicado, durante este mês às empresas, independentemente de terem autorizações e mapas com várias localizações do concelho. As empresas, o SEPNA – Serviço de Proteção do Ambiente e da Natureza e a Divisão de Fiscalização foram notificadas desta situação. A partir deste momento, qualquer incumprimento verificado pelos munícipes deverá ser levado ao conhecimento da autarquia que, de imediato, tentará agir de modo a apanhar o infrator e remeter a ocorrência às autoridades competentes, quando se conseguir obter a matrícula das viaturas incumpridoras. Acrescenta que alguns dos problemas havidos, não são provocados pelas empresas licenciadas pela câmara Municipal e que os munícipes devem continuar a apresentar reclamações de modo a ser possível identificar os infratores.

- ***Substituição de contadores de água*** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que, relativamente ao período marcado para a substituição do contador não ser cumprido, o cidadão deverá reclamar porque o procedimento instituído na autarquia não é esse. A substituição de contadores deve fazer-se quando são detetadas avarias ou quando há suspeita de avarias. Os contadores que estão muito tempo sem funcionar podem incorrer em avarias e ter problemas na contagem. Há uma rotina instituída, mas só em função da análise de cada um dos casos concretos se poderá encontrar uma explicação para a substituição, que será executada quando os contadores não registam qualquer tipo leitura durante muito tempo. A autarquia não pode saber se as casas estão fechadas, apenas tem conhecimento que existe um contrato, uma amostragem e um sistema que demonstra que existem contadores que não estão a registar os consumos de água, e

nestes casos, há que verificar se existem anomalias ou se as casas estão realmente desocupadas. Existem situações de contadores adulterados e danificados. Termina solicitando que o município que viveu este episódio, reclame junto dos respetivos serviços, para que se possa elaborar uma resposta formal e um esclarecimento para esta situação em concreto.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que a câmara gastou, no ano de 2009, com reparação e montagem de contadores 80 000€; em 2010 gastou 73 000€; em 2011 gastou 74 000€ e em 2012 gastou 50 000€. Os gastos com a aquisição diminuíram de 50 000€ para 27 500€ em 2012. A substituição de contadores tem um custo para a autarquia e embora existam casos de vandalismo e sabotagem, o técnico que vai substituir o contador deverá analisar se o mesmo se encontra operacional e averiguar da necessidade, ou não, de o substituir.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** informa que legislação implica que os contadores de água sejam revistos, num prazo máximo, de 5 em 5 anos. As verbas referidas pelo Senhor vereador José Carlos de Sousa não são necessariamente imputadas à aquisição de serviços, os contadores avariam e o mercado começa a ter muitas ofertas a preços baratos. Assiduamente os contadores vão para inspeção para verificar a sua operacionalidade, intervenção que é muito importante para que não se perca um valor de faturação de água superior ao valor que se gasta com a sua reparação ou aquisição.

- **Relatório da atividade municipal de 01 de abril a 31 de maio de 2013** (*Questão colocada pelo Sr. Vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que estes inquéritos são uma ferramenta indispensável, com vista a conhecer o perfil de quem visita estes certames e a proveniência dos visitantes. Foi realizado no Festival do Queijo, Pão e Vinho e também na Mostra de Vinhos de Fernando Pó, contudo, este último não consta do relatório porque à data os dados ainda não se encontravam tratados.

ADMISSÃO DO PONTO 4-A NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª Presidente** refere que tem duas propostas para pedir a admissão na Ordem do Dia.

A este propósito, a **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que se está perante uma alteração de procedimentos relativamente à inclusão de propostas na Ordem do Dia. Quando isto acontece há um telefonema dos Senhores vereadores ou do Senhor Chefe de Gabinete a explicar o conteúdo das propostas até à sexta-feira antecedente. Cita que nesta proposta isso não aconteceu. Apenas no dia de ontem, após as 15H00 tomou conhecimento deste facto. Como os trabalhos de preparação das reuniões de câmara são realizados durante o fim-de-semana não houve tempo para se inteirar do conteúdo da proposta. Termina referindo que se está perante uma alteração nos procedimentos, pelo que irá votar contra a inclusão da proposta, embora a possa discutir.

A **Sr.ª Presidente** informa que não há alterações de procedimentos. Esta proposta havia sido retirada na última reunião de câmara, não sendo desconhecido o seu conteúdo. Cita que se houver objeção a proposta não será introduzida. Informa ainda que a outra proposta a introduzir é referente a uma candidatura de uma instituição que solicita à autarquia o seu apoio.

Em seguida, a **Sr.ª Presidente propõe** a admissão do Ponto 4-A na Ordem do Dia:

PONTO 4-A – Acordo de parceria entre o Rancho Folclórico de Poceirão, Associação de Cultura e Desporto de Poceirão e Câmara Municipal de Palmela – ratificação.

Submetida a votação a admissão do Ponto 4-A na Ordem do Dia, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa.

ADMISSÃO DO PONTO 6 NA ORDEM DO DIA:

A **Sr.ª Presidente propõe** a admissão do Ponto 6 na Ordem do Dia:

PONTO 6 – Acordo de Cooperação para a organização do produto turístico “Castelos da Arrábida”.

Submetida a votação a admissão do Ponto 6 na Ordem do Dia, foi a mesma aprovada, por maioria, com o voto contra dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa.

DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO E PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração e Finanças / Divisão de Administração Geral / Seção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha e Sr. Dr. José Monteiro, no período de 19.06.2013 a 02.07.2013.

**ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR
SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:**

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. Vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 17.06.2013 a 28.06.2013.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A **Sr.ª Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.06.2013 a 02.07.2013, no valor de 2.104.582,05 € (dois milhões, cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e dois euros e cinco cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A **Sr.ª Presidente** informa que o balancete do dia 02.07.2013, apresenta um saldo de 3.980.819,21 € (três milhões, novecentos e oitenta mil, oitocentos e dezanove euros e vinte e um cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 2.673.311,88 € (dois milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e onze euros e oitenta e oito cêntimos);
- **Dotações Não Orçamentais** – 1.307.507,33 € (um milhão, trezentos e sete mil, quinhentos e sete euros e trinta e três cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE PROTEÇÃO CIVIL

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Regulamento Municipal de Uso do Fogo.

PROPOSTA N.º GPC 01_13-13:

«Tendo por objetivo regular o exercício da atividade de fogueiras, queima de sobranes agroflorestais, queimadas, fogo controlado e utilização de fogo de artifício e outros artefactos pirotécnicos, foi elaborado o projeto de Regulamento de Uso do Fogo do Concelho de Palmela, aprovado no dia 6 de fevereiro de 2013 em reunião de câmara.

Na sequência dessa aprovação o projeto Regulamento de Uso do Fogo do Concelho de Palmela foi sujeito a apreciação pública, nos termos do disposto no art.º 118º do Código de Procedimento Administrativo, e, concomitantemente, à audiência dos interessados, conforme se dispõe no artigo 117º do mesmo diploma legal.

A consulta pública terminou no dia 2 de abril de 2013, não tendo sido rececionadas quaisquer sugestões ou recomendações.

Neste período o Gabinete Proteção Civil detetou alguns erros ortográficos e outras pequenas incorreções de natureza material no articular do projeto de regulamento, o que originou algumas alterações à sua redação inicial, mantendo-se contudo inalterável o conteúdo do regulamento.

Assim ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 112º n.º 7 e 241º da Constituição da República Portuguesa; do artigo 118º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro; da alínea a) do n.º 2 do artigo 53º e da alínea a) do n.º 6 do artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e de acordo com as demais normas habilitantes que se fizeram constar no preâmbulo do presente regulamento, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter a apreciação da Assembleia Municipal o Regulamento Municipal de Uso do Fogo, documento que se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – 2.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.

PROPOSTA N.º DAF 01_13-13:

«A 2.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 tem como finalidade reforçar as dotações de algumas rubricas insuficientemente dotadas face aos consumos atuais, nomeadamente, a conservação da frota municipal, limpeza das instalações municipais, aquisição de contadores, conservação da rede viária e materiais para a rede de águas.

Os reforços são efetuados em contrapartida de rubricas com dotações em excesso, nomeadamente, juros de empréstimos bancários, comunicações e iluminação pública.

O valor da presente alteração é de 178.535 € (cento e setenta e oito mil, quinhentos e trinta e cinco euros) e representa 0,38% do Orçamento em vigor.

Assim, e nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 2.ª Alteração ao Orçamento de 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016.»

Sobre a proposta de 2.ª Alteração ao Orçamento 2013 e Grandes Opções do Plano 2013-2016 numerada DAF 01_13-13 intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos Sousa** refere que esta alteração ao orçamento não tem significado financeiro. Cita que gostaria que a alteração contemplasse as rubricas relativas ao pagamento das dívidas a fornecedores. Estranha o facto de se retirar verba da iluminação pública, quando esta rubrica se apresenta sempre empolada.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que esta alteração contempla um conjunto de acertos fundamentais para a câmara municipal cumprir a sua missão. Há reforços que permitem mais trabalho por administração direta, aquisição de materiais para conservação permanente, reparação de sistemas de rega que são vandalizados ou roubados e verba para realização de obras no parque habitacional do município. Politicamente há acertos que são necessários e que se conseguem fazer à custa da redução dos juros da dívida. As rubricas para pagamento a fornecedores estão definidas não sendo possível novos reforços. Refere a poupança na rubrica de iluminação pública como consequência da entrada em funcionamento dos relógios astronómicos que ainda não estão todos a funcionar, pelo que no dia 11 irá realizar-se uma reunião com a EDP. Entre o ano de 2010 a 2011 o município pagava, em iluminação pública, uma média de 1 080 000€. Houve o agravamento do IVA de 6% para 23% e passou-se a pagar taxa de audiovisual pelo que o custo com esta rubrica subiu para os 1 420 000€ em 2012. As medidas agora tomadas, designadamente a afinação dos horários, a aquisição de relógios para a iluminação privativa de espaços do município estão agora a dar resultados, conseguindo-se até este momento cerca de 90 000€ de redução nos consumos, o que permite redirecionar verbas para outras rubricas fundamentais.

A **Sr.ª Presidente** refere que esta é a razão essencial e que, neste caso, é uma boa razão que leva à alteração dos montantes do orçamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, porque esta é mais uma alteração a um orçamento contra o qual votaram. Esta consubstancia um ato de mera gestão sem qualquer significado financeiro com transferência de verbas entre rubricas sem conduzir a qualquer alteração significativa. Resume-se a 0,38% do orçamento em vigor."

III – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

Pela **Sr.ª Presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 3 – Preços máximos a praticar pela Palmela Desporto, E.M. na época desportiva 2013/2014.

PROPOSTA N.º DCD 01_13-13:

«A autonomia financeira da Palmela Desporto, E. M., situada acima dos 60%, assenta numa política de preços que tendo em conta os custos de exploração, salvaguarda a utilização dos equipamentos por um conjunto alargado de utentes.

A definição de uma tabela de preços que salogue as condições referidas nem sempre é um trabalho fácil de concretizar, sobretudo nos momentos em que os custos de funcionamento, nomeadamente os relativos a gás e eletricidade, apresentam crescimentos superiores às taxas de inflação.

Contudo, o Conselho de Gestão tem introduzido medidas de contenção e de redução de custos de forma a conseguir manter os preços, para os utilizadores, dentro dos padrões que têm sido definidos.

Os aumentos das matérias-primas anteriormente referidas, no início do ano e o já previsto aumento da eletricidade em julho, levaram o Conselho de Gestão a propor uma atualização da tabela de preços em vigor, para a utilização dos equipamentos geridos pela empresa municipal, na próxima época desportiva de 2013/2014.

A atual lei do setor empresarial local determina que é o órgão de gestão das empresas quem tem a competência para a definição dos preços a praticar. No caso da Palmela Desporto, E. M., os Estatutos determinam que essa competência seja limitada a um valor máximo estipulado pela Assembleia Geral, mediante orientação da Câmara.

Assim, em conformidade com a alínea n) do n.º 5 dos Estatutos da Palmela Desporto, Empresa Local de Promoção do Desporto, Saúde e Qualidade de Vida, E. M. Unipessoal, Lda., e a alínea d) do nº 7, da Lei nº 169/99, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, **propõe-se** que o sentido de voto do representante municipal na Assembleia Geral a realizar para aprovação dos preços máximos a praticar na época desportiva 2013/2014 seja:

- a) Aumento de 1 € nas Renovações/Reinscrições nas Piscinas Municipais de Palmela e Pinhal Novo;
- b) Estabelecer como limite máximo de aumento o valor de 2,8%, correspondente à inflação verificada em 2012.»

Sobre a proposta de *Preços máximos a praticar pela Palmela Desporto, E.M. na época desportiva 2013/2014* numerada DCD 01_13-13 intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que folga em ter existido, por parte do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, uma inversão global daquilo que foi a decisão tomada em 7 de maio de 2013, relativamente à decisão de aumentar ou propor à Câmara Municipal que aumentasse os preços em cerca de 10%, face aos preços antigos. Em nova reunião o Conselho de Gestão da Palmela Desporto decidiu aumentar os valores até 2,8%, referente ao valor da inflação e aumentar 8,9% o valor da renovação/reinserção de todos os munícipes que frequentam as piscinas municipais de Pinhal Novo e Palmela. Considera coerente a atitude, tendo em conta aquilo que é a utilização do pavilhão desportivo municipal do Pinhal Novo e aquilo que é a utilização do campo de jogos do complexo desportivo municipal de Palmela, de estes dois equipamentos não sofrerem alterações nos preços. Consta que neste processo houve uma desautorização clara do presidente do Conselho de Gestão da Palmela Desporto, levada a cabo pelo Senhor vereador Adilo Costa, feita no sentido de beneficiar os munícipes do concelho. Menciona que esta proposta está muito mais consolidada que a anterior, que era vaga, dúbia, incoerente e nada condizente com aquilo que era o documento entregue nos anexos. Refere que houve muita sensatez e muita coerência na retirada da proposta da última sessão de câmara. O Conselho de Gestão tem uma ideia para a Palmela Desporto cada vez mais afastada daquilo que é a ideia da Câmara Municipal para este equipamento. Atualmente o Conselho de Gestão tem metas para atingir, designadamente, aumentar do número de utilizadores, diminuir o prazo de pagamento a fornecedores e diminuir a dívida a fornecedores, pelo que deverá ter havido um estudo prévio que preveja aumentar até 10% as tabelas da Palmela Desporto para se poder consolidar toda esta matéria. Se existiu esse estudo, o mesmo foi contrariado pelo Senhor vereador Adilo Costa quando não permitiu a sua execução, se não existiu qualquer estudo continuasse a presenciar os sucessivos exercícios da Palmela Desporto, positivos em alguns euros, com verbas que saem da Câmara Municipal e

não entram na Palmela Desporto mas que são incluídas no seu orçamento. Refere que em 18 de junho foi feito um avanço significativo em prol dos munícipes. Termina referindo que se existiu um estudo que permitia que os preços pudessem subir, até 10%, para colmatar a diminuição de utentes, o mesmo não foi aplicado e com os valores atuais não se conseguirá cumprir os objetivos, já mencionados, propostos pelo Conselho de Gestão da Palmela Desporto e validados pela Câmara Municipal.

A solicitação da Sr.ª Presidente intervém o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto para adicionar as seguintes explicações:

. A proposta anterior foi retirada porque não estava suficientemente explícita que, relativamente àquilo que a Palmela Desporto e o seu Conselho de Gestão propunham à Câmara Municipal. Os valores não sofreram qualquer alteração, aquilo que a Palmela Desporto propôs à Câmara Municipal é esta tabela e o que a Palmela Desporto aprovou no Conselho de Gestão e que vinha expresso no ofício, que acompanhou a proposta, era o aumento de 10% como margem de segurança e que a Palmela Desporto propunha que o representante da autarquia aprovasse em assembleia geral. Seria uma margem de segurança mas os preços a praticar no início da época desportiva eram os mesmos agora apresentados. Reitera que não existe qualquer alteração aos valores que a Palmela Desporto se propunha praticar na época desportiva 2013/2014, apenas vem mais explicitado e de uma forma mais correta nesta proposta. O valor do aumento de 2,8% coincide, como é dito na proposta, com a inflação e esses valores são os propostos pelo conselho administração como margem de segurança. Como se verifica nos documentos apresentados e na tabela de preços para 2013/2014 existe uma redução em vários valores, não havendo qualquer agravamento para os munícipes que frequentam os equipamentos desportivos da Palmela Desporto.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** cita que existe uma carta da Palmela Desporto, datada de 14 de maio, que menciona no seu ponto nº 1: "os preços máximos a praticar nos serviços prestados pela palmela desporto não ultrapassarão na época desportiva 2013/2014 mais de 10% do que os preços em vigor no presente", este parágrafo não se trata de um lapso porque, de seguida, são apresentados os preços com o aumento de 10% acrescidos do IVA de 23%. Não se apresentava um aumento de 10% mas sim um aumento até 12% na 1ª proposta. Relativamente à 2ª proposta apresenta uma alteração clara daquilo que foi a 1ª proposta da Palmela Desporto. A 1ª proposta estava mal redigida tendo a presente sofrido melhoramentos. Refere que se deve assumir, claramente, que houve uma mudança de atitude do Conselho de Gestão, motivada pela intervenção do Senhor Vereador Adilo Costa, porque se no mês de maio o conselho de gestão pensava de um modo, não é em junho que altera a sua maneira de pensar, sem que exista uma intervenção da Câmara.

Usando da palavra, volta a intervir o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto para referir o seguinte:

. Menciona que o Senhor vereador José Carlos de Sousa não está a ler corretamente, os documentos estão assim escritos, mas não se pode esquecer que a legislação em vigor determina que é o conselho de gestão que decide os valores a praticar nas utilizações.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que não é verdade o mencionado pelo Senhor Diretor do Departamento de Cultura e Desporto. A alínea m) e a alínea l), do nº 2 do art.º 10º, indicam que a elaboração dos projetos, preços e respetivas condições de aplicação são da responsabilidade da empresa.

Novamente, e a solicitação da Sr.ª Presidente, o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto expressa o seguinte:

. O Conselho de Gestão tem essas funções e o município, ou o seu representante, tem a obrigatoriedade de definir os valores máximos a praticar. A Câmara Municipal, neste caso, dá indicações ao seu representante na assembleia geral, para os valores máximos, não para os valores reais.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que o valor máximo passou de 10% para 2,8%.

O Diretor do Departamento de Cultura e Desporto efetua a seguinte intervenção:

. O Conselho de Gestão tinha proposto um aumento dos valores máximos até 10%, mas com a manutenção dos valores que agora se apresentam.

A **Sr.ª Presidente** refere que se trata do conceito da autonomia do Conselho de Gestão e não o conceito do aumento de preços que se está a discutir. A Câmara Municipal optou por deixar na dependência do órgão "câmara", certas funções a que não estava obrigado. A lei prevê que os Conselhos de Gestão e a Assembleia Geral possam determinar algumas matérias, contudo a Câmara Municipal não prescinde da sua posição. Termina referindo que o Conselho de Gestão, em nenhum momento, considerou aumentos de preços na ordem dos 10%.

A **Sr.ª Presidente** refere que a matéria que está em votação, nesta reunião, é o limite máximo a que se habilita a empresa, em matéria de preços a praticar. Esse limite fica determinado nos 2,8% referentes à inflação. Consultando a tabela de preços pode-se constatar que alguns preços não sofrem qualquer alteração e alguns até reduzem.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** demonstra a sua satisfação pelo facto da Palmela Desporto não ultrapassar o valor dos 2,8%. Refere que compreende o facto de ter existido uma proposta com valores superiores, num momento em que a energia aumentou e em que o gás vai aumentar, o que significa um aumento substancial de custos, principalmente, em equipamentos como as duas piscinas municipais. Termina referindo que reparou nuns folhetos que referem a isenção da taxa de inscrição, entre outras promoções, e que se a Palmela Desporto está a

tomar este caminho, com a direção política da Câmara Municipal, foi atingido o objetivo com esta proposta.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Natividade Coelho e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

"Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, da proposta que surge hoje comparativamente com a proposta retirada em 19.06.2013, há um visível retrocesso de análise por parte da Palmela Desporto. Ou não há dados substantivos que deem forma ao estudo que esteve por base à proposta de há duas semanas ou em face da proposta atual haverá um descalabro financeiro ainda maior na Palmela Desporto.

Concluimos assim, que o que nos foi apresentado há duas semanas não tinha por base qualquer estudo económico e/ou financeiro de suporte.

O Vereador, representante único da Sociedade Unipessoal, não parece ter concordado com o aumento pré-proposto e decidiu obrigar o Conselho de Administração da Palmela Desporto a rever a posição e os próprios aumentos propostos.

O Vereador desautorizou o Presidente do Conselho de Administração da Palmela Desporto, mas isso fez com que esta proposta tenha sido, no nosso entender, no sentido prático mais exequível, embora venha voltar a fazer crescer os encargos dos utilizadores de dois dos equipamentos da Palmela Desporto."

III.I. - DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL:

Pela **Sr.ª Presidente** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Ponto 4 e Ponto 4-A):

PONTO 4 – Acordo de Parceria entre Sociedade de Instrução Musical e Câmara Municipal de Palmela – ratificação.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_13-13:

«A Sociedade de Instrução Musical tem vindo a desenvolver um trabalho de reativação da atividade da coletividade e de recuperação das suas instalações.

Pelas razões que são conhecidas e dadas a conhecer, quer aos dirigentes da coletividade, quer em reuniões públicas do Município, não existem condições financeiras por parte do município para, no atual momento, desenvolver intervenções nas instalações da coletividade, apesar desta situação, sempre o município manteve a sua vontade em manter o compromisso

assumido, de compartilhar as obras de remodelação das instalações da Sociedade de Instrução Musical, reunidas que estejam as condições financeiras para tal.

Tendo por base o atrás descrito, a Sociedade de Instrução Musical e Câmara Municipal têm vindo a desenvolver um trabalho de cooperação, no sentido de procurar fontes de financiamento que permitam colmatar as situações mais urgentes e que simultaneamente contribuam para a dinamização da atividade desta entidade.

É em resultado deste trabalho que a Sociedade de Instrução Musical decidiu apresentar a Candidatura “chapéu de chuva musical” ao Subprograma 3.2.2 do PRODER.

No contexto desta candidatura é condição de elegibilidade o estabelecimento de um acordo de parceria com uma entidade pública, por essa razão, acedeu o Município de Palmela a estabelecer com a Sociedade de Instrução Musical o presente Acordo de Parceria, através do qual o município se compromete a acompanhar tecnicamente o desenvolvimento da referida candidatura e do plano de atividade da sociedade, prestando apoios logísticos e financeiros de acordo com as disponibilidades municipais e instrumento de regulamentação disponíveis.

Tendo terminado no final do mês de junho o período de candidaturas PRODER, e não tendo sido possível concluir o processo em tempo útil de o submeter à apreciação da Câmara Municipal, foi o mesmo subscrito pela Srª. Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto na legislação.

Assim, **propõe-se** a ratificação de Acordo de Parceria estabelecido entre a Sociedade de Instrução Musical e o Município de Palmela, em anexo a esta proposta, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 68.º e na alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de janeiro.»

PONTO 4-A – Acordo de Parceria entre o Rancho Folclórico de Poceirão, Associação de Cultura e Desporto de Poceirão e Câmara Municipal de Palmela – ratificação.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 02_13-13:

«O Programa de Desenvolvimento Rural do Continente, designado por PRODER, visa contribuir para a valorização do património rural e para aumentar a acessibilidade da população a serviços essenciais e desta forma, contribuir para o desenvolvimento dos respetivos territórios.

No âmbito da ação 3.2.2.-Serviços Básicos Para a População Rural- o Município decidiu apresentar a candidatura “Poceirão: Lugar de Cultura”, sendo condição de elegibilidade para a mesma o estabelecimento de parceria com o Rancho Folclórico de Poceirão e a Associação de Cultura e Desporto de Poceirão.

Terminando no final do mês de junho o período de candidaturas PRODER, o referido acordo foi subscrito pela Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, conforme previsto no nº 3, do artigo 68º, da Lei nº. 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assim, **propõe-se** a ratificação do despacho de decisão da Sr.^a Presidente da Câmara em conformidade com o disposto na alínea b), do nº 4, do artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/02, de 11 de janeiro.»

Sobre a proposta de *Acordo de Parceria entre Sociedade de Instrução Musical e Câmara Municipal de Palmela – ratificação e Acordo de Parceria entre o Rancho Folclórico de Poceirão, Associação de Cultura e Desporto de Poceirão e Câmara Municipal de Palmela - ratificação numeradas DCD_DAC 01_13-13 e DCD_DAC 02_13-13* intervieram:

A **Sr.^a Vereadora Natividade Coelho** refere que a medida 3.2 do PRODER visa contribuir para a melhoria da qualidade de vida, esta medida divide-se em duas alíneas, a 3.2.1 para a conservação e valorização do património e a 3.2.2 para os serviços básicos para a população. Considerando os diagnósticos relativos à SIM-Sociedade de Instrução Musical e ao Centro Cultural do Poceirão era expectável que as candidaturas fossem no âmbito da ação 3.2.1. Relativamente à SIM-Sociedade de Instrução Musical esta candidatura e este acordo que veio à discussão, após a ratificação e aprovação da Senhora Presidente, não se destina a obras de requalificação mas sim à realização de atividades porque está inserida na ação 3.2.2. Cita que a SIM-Sociedade de Instrução Musical também necessita de uma candidatura neste âmbito para reavivar as suas atividades. Chama a atenção para o facto de, quer na proposta, quer no acordo de parceria, são sempre as atividades e a programação que estão em causa, nunca as condições físicas da atividade, além disso, no acordo, o município compromete-se a acompanhar tecnicamente o plano de atividades, a apoiar logisticamente as iniciativas constantes nesse plano, de acordo com as disponibilidades e os recursos municipais. Refere que a informação técnica menciona o teatro, a dança, a ginástica e a formação, tendo o Senhor vereador concordado que esta candidatura é muito importante para o prosseguimento da atividade da coletividade e recuperação das instalações, pelo que a formulação deste acordo de parceria facilitará o acesso à candidatura PRODER. Esta candidatura – ação 3.2.2 não se destina à recuperação de instalações mas sim à realização de atividades e é nesse sentido que está redigido o acordo de parceria. Questiona se existirá algum equívoco e se este acordo substitui o anterior, no qual o município incorreu em incumprimento, relativamente à requalificação dos espaços da SIM-Sociedade de Instrução Musical, nomeadamente, as estruturas.

A Sr.ª Presidente dá a palavra ao Diretor do Departamento de Cultura e Desporto para intervir, ao que este adiciona as seguintes explicações:

. A linha de financiamento a que a SIM-Sociedade de Instrução Musical se candidata está correta, essa candidatura implica um acordo de parceria com uma entidade pública. O município realizou um acordo com a SIM-Sociedade de Instrução Musical, no sentido de valorizar a sua atividade porque, neste momento, não é possível um envolvimento da Câmara Municipal na execução da obra pelas razões já explicitamente referidas. A candidatura é efetivamente à ação 3.2.2, que permite a realização de obras porque a candidatura ao ponto 3.2.1 é para património imaterial.

A **Sr.ª Presidente** refere que se trata de refuncionalização.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que na informação técnica está explicado o que é o PRODER e a que se destina. Existe uma explicação técnica elaborada pela técnica Dr.ª Susana Gonçalves, onde se compreende o contributo da ação 3.2.1 e da 3.2.2, pelo que esta matéria deverá ficar esclarecida.

De novo, o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto acrescenta as seguintes explicações:

. No final da informação técnica há uma correção à linha de financiamento, precisamente porque a ação 3.2.1 não permite a realização de obras, tendo a SIM-Sociedade de Instrução Musical candidatando-se à ação 3.2.2 que permite a realização dessas obras. A candidatura está correta e tem sido acompanhada pelo gabinete técnico da ADREPES.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que a SIM-Sociedade de Instrução Musical informou que não se tinham candidatado à realização de obras mas sim ao apoio a atividades.

Novamente, e a pedido da Sr.ª Presidente, intervém o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto:

. A SIM - Sociedade de Instrução Musical candidatou-se às obras das instalações que é o seu grande problema e o acordo com a câmara está relacionado com as atividades desenvolvidas naquelas instalações, para as quais candidataram financiamento para a sua reparação.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** informa que não está convencida sobre a explicação dada e que carece de uma consulta sobre o conteúdo das ações 3.2.1 e 3.2.2. Refere que se baseou em todas as informações fornecidas pela câmara municipal e que persistem as maiores dúvidas. Esclarece que irá votar a favor porque é uma proposta para apoiar a SIM-Sociedade de Instrução Musical, mas não está de todo esclarecida.

A **Sr.ª Presidente** refere que tem reservas sobre as dúvidas da Senhora vereadora Natividade Coelho sobre aquilo que a coletividade assinou e se candidatou, porque este é um assunto que

tem vindo a ser discutido, diretamente com a direção da SIM-Sociedade de Instrução Musical, pelos serviços da Câmara Municipal, coordenados pelo Senhor vereador Adilo Costa.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que se está a basear em todas as informações e pareceres fornecidos pela câmara municipal, não por informações colaterais.

A **Sr.ª Presidente** esclarece que o Diretor do Departamento de Cultura e Desporto, acabou de referir que há uma correção, no dossier técnico, da ação 3.2.1 para a ação 3.2.2. O que consta na proposta é uma candidatura que visa a refuncionalização da SIM - Sociedade de Instrução Musical, através da ativação de um conjunto de serviços, abertos à comunidade, nomeadamente, musica, dança, formação, artesanato e ginástica tendo como princípio o fomento, a valorização e a promoção das múltiplas práticas o que permite e impõe a adequação das instalações.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que a correção, mencionada pelo Senhor Diretor do Departamento de Cultura e Desporto, está contida na informação técnica referente à proposta 4 – A, e não na proposta 4 que é a que está a ser discutida

A **Sr.ª Presidente** menciona que se assim não fosse poder-se-ia incorrer numa contradição entre a proposta 4 - objeto da SIM-Sociedade de Instrução Musical e a proposta 4-A - objeto do Centro Cultural de Poceirão. Quer numa proposta, quer noutra trata-se da medida 3.2.2 e ambas prevê a realização de obras.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que embora não tenha argumentos nem se encontre, tecnicamente dotada a suas dúvidas persistem. Reitera que existem contradições, pelo que questiona se a SIM-Sociedade de Instrução Musical se candidatou à realização de obras e que o acordo de parceria que se vai votar apenas se responsabiliza pela realização das atividades. Questiona ainda se este acordo de parceria não anula aquilo que já foi deliberado e o compromisso da autarquia, relativamente à realização de obras na cobertura do edifício e na estrutura.

A **Sr.ª Presidente** refere que o que a Senhora vereadora Natividade Coelho pretende é saber se a Câmara Municipal mantém o apoio financeiro para a recuperação das instalações da SIM-Sociedade de Instrução Musical. Informa que a autarquia não tem condições, neste momento, para contribuir com qualquer apoio financeiro à reabilitação de quaisquer instalações. Cita que não existe qualquer contradição e que as propostas e as intenções relativas aos dois equipamentos são claríssimas. A autarquia não tem condições financeiras para manter o compromisso de reabilitação de instalações e este facto é do conhecimento da SIM-Sociedade de Instrução Musical, pelo que propôs à Câmara Municipal o envolvimento para que se possa candidatar a um financiamento que permita melhorar o seu desempenho.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que precisava ver esclarecida esta parte final, contudo o esclarecimento não anula nada do que tenha dito anteriormente. Trata-se da realização de um acordo de parceria, para atividades, no âmbito da ação 3.2.2.

A **Sr.ª Presidente** refere que as questões anteriores já foram esclarecidas e que não está a referir-se a qualquer informação técnica que a Senhora vereadora Natividade Coelho não tenha em sua posse. Menciona que apenas leu as propostas e que não possui quaisquer outras informações a que possa recorrer.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** menciona que seria importante rever o despacho do Senhor vereador Adilo Costa, porque está plasmada nessa informação técnica a nomeação das medidas 3.2.1 e 3.2.2 e quando, no último parágrafo se lê 3.2.1 deve ler-se 3.2.2 sugere apenas uma mudança de candidatura, não alterando nem o nome, nem o objeto.

A **Sr.ª Presidente** informa que não existe qualquer alteração, existe apenas um erro ocorrido porque no momento em que se devia ter falado na candidatura à ação 3.2.2 começou-se por, a dada altura, especular-se sobre a ação 3.2.1. Realça que o importante é existir acordo quanto ao objeto das candidaturas.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** refere que votará o reforço, relativamente ao orçamento retificativo à intervenção no Centro Cultural do Poceirão. Existe uma conjugação onde entrarão atividades. Questiona se no articulado na cláusula 3ª, são todas alíneas relativas ao compromisso da Câmara Municipal.

A **Sr.ª Presidente** refere que são compromissos das entidades parceiras. Não podem ser apoiadas ou sujeitas a financiamento, entidades que tenham quaisquer dívidas ao fisco. Os municípios por vezes apresentam dívidas ao estado.

A **Sr.ª Vereadora Natividade Coelho** questiona o porquê de aparecer para a câmara e não aparecer para as outras entidades. Considera estranho que o município seja obrigado a ter regularizada a sua situação, perante as entidades tributárias e as outras entidades não.

Submetida a votação a proposta de *Acordo de Parceria entre Sociedade de Instrução Musical e Câmara Municipal de Palmela – ratificação (Ponto 4)*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Acordo de Parceria entre o Rancho Folclórico de Poceirão, Associação de Cultura e Desporto de Poceirão e Câmara Municipal de Palmela – ratificação (Ponto 4-A)*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO JURÍDICA:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Desafetação de domínio público e permuta de terreno para instalação de equipamento de utilização coletiva e execução de bacia de retenção.

PROPOSTA N.º DAF_DJ 01_13-13:

«No âmbito de procedimento urbanístico constatou-se que uma pretensão tendente à instalação de equipamento de saúde dirigido a doentes de Alzheimer, em Quinta do Anjo, colidia com as conclusões do estudo do plano de bacias do concelho, que apontavam para a necessidade de, sobre aquele prédio, ser executada uma bacia de retenção de águas pluviais.

O prédio em causa é importante para o Município, na medida em que permite a resolução de problemas de escoamento e de risco de inundação recenseados na zona consolidada da Quinta do Anjo. Esta situação levou à ponderação da possibilidade de realizar permuta predial que respondesse ao interesse de ambas as partes, considerando igualmente o interesse da pretensão anteriormente formulada pelos particulares.

Efetivamente - e em consonância com os objetivos estabelecidos a nível hidrográfico no Plano de Pormenor de Bacelos (Plano em elaboração) -, a vinda daquele terreno à posse do Município permitirá a promoção de obras de regularização de drenagem pluvial que, face aos assinalados problemas de escoamento, se reputam de imprescindíveis.

Assim, com base nas alíneas f) do n.º 1 e a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, **propõe-se:**

- 1 - Propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público da parcela de terreno, sito na Avenida Dr. António Matos Fortuna, Quinta do Anjo, com 6.415,00 m², avaliada em € 267.000,00, integrada em cedência para equipamentos de utilização coletiva através do alvará de loteamento (n.º 239), e que confronta a Norte com Av. Dr. António de Matos Fortuna, e dos restantes lados com terreno municipal;

E aprovada que seja a referida desafetação, e realizado o correspondente registo predial:

- 2 - Celebrar contrato de permuta da mencionada parcela pelo prédio, sito na Rua Manuel João Simões, Quinta do Anjo, com 8.720,00 m², avaliado em € 220.000,00, inscrito na matriz sob o artigo 102, secção L, da Freguesia de Quinta do Anjo, descrito com o n.º 6988/20081127.

Ao exposto acresce referir que:

- da permuta não derivará a obrigação de qualquer compensação patrimonial pela diferença de valores verificada entre bens, atendendo a que ao particular caberá, para efeitos de execução de futura operação urbanística, garantir um desvio de redes infraestruturais cujo custo se estima alcançar os € 47.000,00;
- a parcela que o Município se propõe ceder destina-se exclusivamente à instalação de equipamentos de utilização coletiva.

Sobre a proposta de *Desafetação de domínio público e permuta de terreno para instalação de equipamento de utilização coletiva e execução de bacia de retenção* numerada *DAF_DJ 01_13-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que quem lê esta proposta e consulta o processo verifica que o mesmo não inicia em 27 de setembro de 2012, porque as avaliações dos imóveis datam de agosto de 2012 e não se pode fazer uma avaliação do imóvel, antes da existência de um requerimento. Esta permuta foi proposta pela Câmara Municipal face a uma tentativa, datada de 2006/2007, levada a cabo pelos promotores, para a implementação de um Centro de Alzheimer. Existiu um parecer prévio, da Câmara Municipal de Palmela, favorável a essa instalação. Após a emissão desse parecer existe a aquisição do terreno e a execução do projeto, que é indeferido pela Câmara Municipal, porque o parecer técnico anteriormente dado não devia ter sido dado no sentido que foi. Esta proposta, apresentada pela Câmara Municipal, permite ao município a resolução de problemas de escoamento e problemas de risco de inundação, matérias já tratadas a jusante. É impossível e incompreensível que a Câmara Municipal dê um parecer prévio favorável, sobre um determinado local, e que um ou dois anos depois, após os promotores adquirirem o terreno, indefiram o projeto. A proposta está realizada no sentido inverso porque são os promotores que pretendem a edificação. Os promotores pretendiam a edificação num outro terreno, com outras características e outras condições, diferentes das que a Câmara Municipal vem a propor. Não está explícito na proposta, nem no documento, que o processo iniciou há muito tempo atrás, contudo existe troca de mensagens de correio eletrónico, datadas de 2013 que mencionam factos referentes ao ano de 2010, onde constam uma série de dados relativos aos valores que são, atualmente, da responsabilidade do promotor e não do município. Menciona que o promotor cedeu mas que a autarquia não conduziu este processo da melhor forma e condiciona o desejo dos munícipes, que pretendem que a Câmara Municipal seja um executor rápido daquilo que ambicionam fazer no terreno.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que a autarquia desbloqueou o problema e defendeu o interesse público, não comprometendo o projeto apresentado pelo promotor.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que se resolveu o problema que se queria ver resolvido, em face de um problema criado pela Câmara Municipal.

O **Sr. Vereador Álvaro Amaro** refere que a câmara conduz bem os processos quando defende o interesse público, independentemente de incidentes processuais ou de erros, porque não se deve corrigir um erro cometendo um outro. Informa que a sua intervenção neste processo foi defender o interesse público porque a bacia de retenção é essencial para a viabilização do Plano Pormenor de Baceiros que se encontra numa fase avançada. Há duas semanas realizaram-se reuniões de concertação, com as entidades envolvidas e, não obstante os instrumentos urbanísticos, existentes à data, permitirem aquela edificação, há mecanismos legais para indeferir o processo. Não estando o plano em vigor, houve a necessidade de encetar negociações, por se considerar que aquele terreno é fundamental, não só para a bacia de retenção, mas também pela sua proximidade às grutas de Quinta do Anjo. O local deverá constituir uma barreira de passagem, do núcleo urbano para o espaço natural protegido, pelo que se torna útil fazer este esforço. Refere que houve tempo perdido mas não capital. Informa que quando esta operação estiver concluída, o requerente tem legitimidade para avançar com as obras. Considera que a autarquia, neste processo, teve a oportunidade de salvaguardar, quer a paisagem natural, quer o interesse arqueológico da zona, quer as questões de drenagem pluvial que se apresentam gravíssimas. Na aldeia de Quinta do Anjo, prevendo-se a futura ocupação urbana dos espaços, que ainda são urbanizáveis, há que ter cautela porque ao serem impermeabilizados vão gerar outros contributos para as linhas de água. Grande parte do contributo provem da serra e será resolvido com a existência da bacia de retenção que é essencial para a aprovação do plano. Informa que existe um desfasamento na informação técnica que permitiu o parecer inicialmente favorável, todavia, estes processos são dinâmicos. Apesar do incidente, a Câmara Municipal conseguiu um excelente entendimento, inclusive em relação ao valor dos terrenos. Existem outras informações técnicas e discussões anteriores como perícias externas que são solicitadas, no entanto existe equilíbrio. Sendo que o desvio de algumas infraestruturas, no futuro espaço, irá ser suportado pelo requerente, fica assegurado o interesse público. O lar para doentes de Alzheimer é um equipamento necessário que ficará bem implantado na Av. Dr. António de Matos Fortuna e o outro espaço continuará a ser um espaço natural ideal para a construção de uma bacia de retenção.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TURISMO

DIVISÃO DE TURISMO E ECONOMIA LOCAL:

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Acordo de Cooperação para a organização do produto turístico “Castelos da Arrábida”.

PROPOSTA N.º DCT_DTEL 01_13-13:

«O Turismo é uma área de relevância estratégica para o desenvolvimento regional e local, sendo um setor com profundo impacto na economia nacional, ao nível da criação de riqueza e emprego.

Foi recentemente publicada a revisão do PENT 2013-2015 – Plano Estratégico Nacional para o Turismo, que identifica para a região de Lisboa, como produtos prioritários, o Touring Cultural, as estadias de curta duração, o Golfe, a Natureza e na oferta complementar o Sol e Mar e a Gastronomia e Vinhos.

Foi igualmente publicada, em maio último, a Lei 33/2013 que estabelece o novo regime jurídico das áreas regionais do turismo, trazendo alterações na organização administrativa do setor no país e na região.

Neste enquadramento, está atualmente em curso a elaboração de um plano de trabalho do Município de Palmela, em cooperação com a atual Entidade Regional de Turismo de Lisboa e Vale do Tejo, para apoio técnico e financeiro na organização e promoção da oferta turística do Concelho de Palmela.

Por outro lado, tendo em conta a importância da cooperação entre Municípios para afirmar a diversidade da oferta turística, a inovação a qualificação e a complementaridade de produtos, tem sido aprofundado um diálogo com os Municípios de Setúbal e Sesimbra com quem partilhamos, no plano do território, um ex-libris da região, a Serra da Arrábida, candidata a Património Mundial.

De acordo com o atual perfil dos turistas nacionais e estrangeiros a região evidencia recursos turísticos capazes de motivar a visita de um crescente fluxo turístico, nomeadamente, a história, a cultura, património, o golfe, a natureza a gastronomia e vinhos.

Considerando que a atividade turística só acrescentará valor, emprego e qualidade de vida através da estruturação de verdadeiros produtos turísticos, com circuitos assentes nos recursos diferenciados da região, é consensual, entre os referidos Municípios, a importância de agilizar a estruturação e organização desses produtos que sustentem o diálogo com a próxima entidade regional de turismo.

No quadro das medidas de desenvolvimento turístico promovidas pelo município e que visam a promoção da notoriedade de Palmela, associada a um território e a uma região com diversidade de recursos turísticos, **propomos**, ao abrigo do artigo 64º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a aprovação do Acordo de Cooperação, em anexo, entre os Municípios de Palmela, Setúbal e Sesimbra e ADREPES.»

Sobre a proposta de *Acordo de Cooperação para a organização do produto turístico "Castelos da Arrábida"* numerada *DCT_DTEL 01_13-13* intervieram:

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** questiona qual é a alteração existente entre esta proposta e a anteriormente retirada.

A **Sr.ª Presidente** informa que não há qualquer alteração na proposta. Foi uma questão de timing, ou seja havia uma incerteza relativamente à deliberação que os outros municípios iriam tomar sobre esta matéria e, perante essa hesitação, resolveu-se retirar a proposta até se confirmar que o processo estava conforme.

O **Sr. Vereador José Carlos de Sousa** refere que em relação à proposta, a cláusula 3ª do contrato, apresenta-se interessante. Recorda que quando se falou, em reunião de câmara anterior, do Festival Ibérico do Vinho se mencionou a necessidade de existência de diálogo entre os municípios, de modo a que os encontros e as festas não coincidissem nas mesmas datas e para o mesmo público. Considera o projeto relevante para o território, contudo, não entende se a ADREPES tem um papel de mediador ou de promotor, na abordagem do turismo ligado à história. Questiona se a ADREPES terá um papel mais interventivo que não consta deste protocolo. É uma retoma do projeto da Rota dos 3 Castelos.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que em tempos houve a apresentação de uma candidatura ao Programa Piter, apresentada pelas 3 Câmaras Municipais, que não foi possível desenvolver, uma vez que acabou por não ser financiado ao abrigo deste programa. Todos os municípios envolvidos mantiveram o compromisso de desenvolver atividades ligadas a este produto turístico e têm, no âmbito das suas estratégias municipais, desenvolvido um conjunto alargado de iniciativas. Menciona que a autarquia de Palmela entende a importância do setor do turismo enquanto prioritário no desenvolvimento, tendo sido realizada uma aposta muito forte, nesta área, alcançando bons resultados. Refere a importância que este setor tem para o país, que há algum tempo atrás representava 13% do PIB, 12% do emprego e 44% do peso das exportações nacionais. Este é um setor de grande interesse estratégico para o país, para as regiões e para os municípios. Cita que é necessário haver uma estratégia regional, em torno daquilo que são as vocações turísticas, dos vários municípios que integram esta grande região da península de Setúbal. Essa estratégia ficou fortemente comprometida com o desaparecimento da Região de Turismo da Costa Azul, que durante 20 anos construiu uma identidade própria e uma marca em torno da história, cultura e património ambiental. A Arrábida é candidata a património da humanidade pelo que necessita, também, de um esforço de concertação entre os municípios. Relativamente à ADREPES, os 3 municípios são associados desta associação que detêm conhecimento sobre esta matéria do turismo, principalmente do turismo rural. Existe a expectativa que, no próximo quadro estratégico de apoio, exista a possibilidade de financiamento, que permita às autarquias e à ADREPES desenvolver este produto, no sentido de afirmar o desenvolvimento do turismo na região.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

A **Sr.ª Presidente** pergunta se algum dos Munícipes quer intervir.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

VI – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas e cinquenta e cinco minutos, a **Sr.ª Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *José Manuel Monteiro*, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A Presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O Diretor do Departamento

José Manuel Monteiro